



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Lei
Em 13 MAI 2014

SOMENTE CONSULTA

INDICAÇÃO Nº 205 /2014.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Providenciar na medida do possível, junto a secretaria competente a possível limpeza de todos os córregos existentes na Comunidade Santo Antonio, assim como a manutenção preventiva de todas as Servidões lá existentes.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária devido estarmos aproximando de períodos de chuvas. Esta é uma forma de evitarmos maiores transtornos, para as famílias residentes daquela localidade.

Sala das Sessões, 13 de 05 de 2014.

SOMENTE CONSULTA
José Maria de Pinho
(Zé Maria)
Vereador-autor

APROVADO
Em 13 MAI 2014
Presidente

SOMENTE CONSULTA